

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	92

PARECER CDDM

DEPUTADA DOUTORA JANE (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de jornada de trabalho diferenciada para servidoras públicas lactantes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

O parecer da comissão é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 92/2025 com 1 emenda.

Solicito à presidente da Comissão de Saúde, deputada Dayse Amarílio, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, só para confirmar: o parecer é pela Comissão de Saúde ou pela Comissão de Assuntos Sociais?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Primeiro, pela Comissão de Saúde. Se vossa excelência quiser apresentar os 2 de uma vez, da minha parte, está autorizado.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Pode ser, presidente?

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Pode, a não ser que o deputado Rogério Morro da Cruz seja contra.

PARECER CSA

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Parecer da CSA e da CAS ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de jornada de trabalho diferenciada para servidoras públicas lactantes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Somos pela aprovação, nas 2 comissões, do Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, com acatamento da emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	93

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Não pode ser das 2? Então, faço da primeira.

No âmbito da Comissão de Saúde também somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, com acatamento da emenda.

Os 2 pela aprovação.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Não? Não pode ser das 2? Então faço da primeira.

Então, no âmbito da Comissão de Saúde, também somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, com acatamento da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputado Rogério Morro da Cruz, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD) – Designo a deputada Dayse Amarilio.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CAS

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de jornada de trabalho diferenciada para servidoras públicas lactantes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	94

Presidente, eu queria agradecer a sensibilidade do meu presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputado Rogério Morro da Cruz, que trabalha pelo povo.

Gostaria de dizer que esse projeto é muito importante, e eu fico muito honrada de poder dar o parecer, representando as mulheres aqui também do Distrito Federal.

Então, **somos pela aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, com o acatamento da emenda.**

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Jorge Vianna como relator pela CEOF.

Solicito ao relato, deputado Jorge Vianna, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de jornada de trabalho diferenciada para servidoras públicas lactantes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal".

O projeto de lei garante às servidoras públicas civis do Distrito Federal o direito da redução de jornadas de trabalho de até 2 horas diárias, de forma contínua ou fracionada, para a amamentação até que o filho complete 24 meses, sem prejuízo à remuneração e sem necessidade de compensação de horário.

A proposição está acompanhada de declaração que assegura que sua aprovação não gerará impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos do Distrito Federal, razão pela qual manifesto **pelo voto da sua admissibilidade com o acatamento da emenda apresentada.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2025	15h15	111ª ORDINÁRIA	95

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL.) – Designo o deputado Fábio Félix.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de jornada de trabalho diferenciada para servidoras públicas lactantes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade com acatamento da emenda apresentada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis os pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres foram aprovados com a presença de 23 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 92/2025, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.